



EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Paranaíba, através do Prefeito Municipal, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LOURDES MORAES PAIVA.**

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Forma da transferência: oito parcelas repassadas mensalmente

Prazo de Execução: 08 (oito) meses.

Dotação Orçamentária:

020903- Fundo Municipal de Investimento Social

08 244 0018 2052 0000 Incentivar e Subvencionar Instituições Filantrópicas

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Ficha 773-1 00000 Recursos Ordinários

A Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Paranaíba, 18 de maio de 2022.


MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
Paranaíba

www.paranaiba.ms.gov.br

 [Prefeituradeparanaiba](https://www.facebook.com/Prefeituradeparanaiba)